

Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley (Dinho) - AVANTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023

Autor: Vereador Valdir J. Dowsley (Dinho) - AVANTE

“EMENTA: CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO E PROFESSOR HERMANO JOSÉ TOSCANO MOURA, e dá outras providências”.

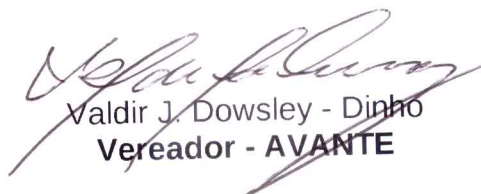
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado a MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO E PROFESSOR HERMANO JOSÉ TOSCANO MOURA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

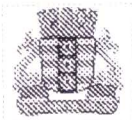
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 11 de maio de 2023


Valdir J. Dowsley - Dinho
Vereador - AVANTE

R. das Trincheiras, 43 – Centro
Fone – (83) 3218-6375



*Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Valdir Dowsley (Dinho) - AVANTE*

Justificativa

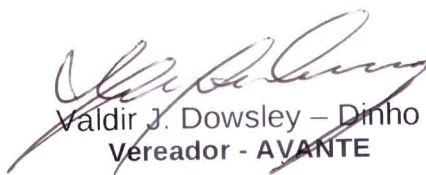
Hermano Toscano, Engenheiro Agrônomo formado e Pós-Graduado pela Universidade Federal da Paraíba, onde foi Professor lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, no Centro de Tecnologia, nesta Capital e se aposentou em 22 de Março de 2013 por tempo de serviço na mesma função.

Além da contribuição como docente, destacamos que exerceu vários cargos públicos desempenhado com excelência, dedicação e compromisso republicano em benefício ao Estado da Paraíba e principalmente ao seu Município de nascimento que é João Pessoa.

Assim, é mais que merecido que receba esta honraria, no qual conto com os nobres parlamentares o apoio para tal.

CURRICULUM EM ANEXO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 11 de maio de de 2023


Valdir J. Dowsley – Dinho
Vereador - AVANTE

R. das Trincheiras, 43 – Centro
Fone – (83) 3218-6375

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

1.1 NOME: Hermano José Toscano Moura

1.2 ESTADO CIVIL: Casado

1.3 NACIONALIDADE: Brasileira

1.4 NATURALIDADE: João Pessoa – PB

1.5 DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1953

1.6 RG: 209.975 SSP/PB

1.7 CPF: 108.902.304-15

1.8 CREA: N. 644/78 – 16ª Região, Cart. 1.704 – D

1.9 ENDEREÇO: Rua Deputado José Resende C. Filho, 212

Bairro: Brisamar – João Pessoa /PB – CEP: 58033-260.

Fone: (83) 98801.6535

ENDEREÇO ELETRÔNICO: hjtmip@gmail.com

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 GRADUAÇÃO: Engenheiro Agrônomo pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba – 1977

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO: Especialização em Tecnologia de Alimentos pelo Programa de Pós-Graduação da UFPB – 1986

3. OCUPAÇÃO FUNCIONAL

3.1 Professor Adjunto IV da Universidade Federal da Paraíba em 01/10/1977, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, no Centro de Tecnologia da UFPB.

3.2 Aposentado em 22 de Março de 2013 por tempo de serviço na função de Professor Adjunto IV – RETIDE da UFPB.

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

4.1 Estágio no Laboratório de Análises de Sementes do departamento do Ministério da Agricultura – PB, no período de 03 a 23 de Fevereiro de 1976.

4.2 Estágio no Programa CRUTAC – Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária da Paraíba, no período de 14 de Fevereiro a 01 de Março de 1977.

4.3 Estágio no serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPA – Divisão de Inspeção de Leite e Derivados da Delegacia Federal de Agricultura/PB, no período de 26 de Abril a 26 de Maio de 1979.

4.4 Estágio no Instituto de Laticínios Cândido Tostes – Juiz de Fora/MG, no período de 03 a 14 de Dezembro de 1979, sob orientação do Professor Dr. Múcio Mansur Furtado, sobre processamento de queijos caprinos, obtendo conceito Excelente.

- 4.5 Curso de Relações Humanas no trabalho da Paraíba, promoção da ASCB – Associação dos Servidores Cíveis do Brasil, no período de 10 a 31 de Março de 1979.
- 4.6 Curso sobre técnicas Microbiológicas de Controle de Qualidade em Leite e Derivados – Instituto de Laticínios Cândido Tostes – EPAMIG – 14 a 17 de Julho de 1981 – Juiz de Fora/MG.
- 4.7 Curso de Análise Sensorial de Alimentos, promovido pela SBCTA/PB, realizado no período de 18 a 22 de Outubro de 1982.
- 4.8 Curso sobre Cálculo de Conservação de Alimentos pelo Calor, promovido pelo NUPPA-UFPB, realizado no período de 29 de Novembro a 04 de Dezembro de 1982.
- 4.9 Curso de Espectrofotometria Aplicada a Análise de Alimentos, promovido pela SBCTA-PB, realizado no período de 27 a 29 de Abril de 1983.
- 4.10 Curso sobre Tecnologia do Leite de Cabra, ministrado pelo Prof. Dr. Jean-Claude Le Jaquen no ITOVIC/França, realizado no período de 13 a 14 de Março de 1985 – Centro de Formação de Tecnólogos – UFPB – Bananeiras /PB.
- 4.11 Curso sobre Embalagens dos Produtos Alimentícios, promovido pelo CNPq- SBCTA/PB, realizado no período de 12 a 16 de Dezembro de 1985.
- 4.12 Curso sobre Exame Microbiológico do Leite Pasteurizado e Produtos Lácteos – Instituto de Laticínios Cândido Tostes – EPAMIG – realizado no período de 22 a 25 de Julho de 1986 – Juiz de Fora/ MG.

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS

- 5.1 Professor Adjunto IV – Retide – da Universidade Federal da Paraíba com atuação nos seguintes cursos e áreas:
 - Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos: Tecnologia do Leite e Derivados, Matérias Primas Agropecuárias.
 - Curso de Graduação em Agronomia: Tecnologia dos Produtos Agropecuários.
- 5.2 Membro da Banca Examinadora de Estágio Supervisionado da discente Maria Darma Rosales Montero, mat: 83113109, do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba – Julho de 1990.
- 5.3 Ministrou a disciplina “Saneamento dos Alimentos” do curso de Especialização em Saúde Pública, promovida pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba. Universidade Federal da Paraíba e a Fundação Oswaldo Cruz – Fevereiro de 1981.
- 5.4 Participou como Coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba, dos debates “sobre a Reestruturação dos Currículos dos Cursos de Engenharia de Alimentos” realizados em Campinas/SP – Agosto de 1985.

- 5.5Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Auxiliar da disciplina Tecnologia de Alimentos, área de Laticínios, do Centro de Formação de Tecnólogos da Universidade Federal da Paraíba – Novembro de 1984.
- 5.6Membro da comissão designada pelo Chefe de Departamento de Tecnologia Química e de Alimentos de Universidade Federal da Paraíba, para avaliar a produção científica do professor titular Sílvio Carneiro Leitão – Julho de 1980.
- 5.7Designado pelo Chefe de Departamento de Tecnologia Química e de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba, como Representante da área de Tecnologia de Alimentos junto ao departamento – Agosto 1981.
- 5.8Membro da comissão designada pelo chefe de Departamento de Tecnologia Química e de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba, para discutir e propor estratégias para solucionar problemas ligados ao Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba. – Março de 1995.

6. ATIVIDADES TÉCNICAS E/OU ADMINISTRATIVAS

- 6.1Coordenador da Unidade de Pesquisa e Demonstração em Alimentos do Campus IV – da Universidade Federal da Paraíba – Bananeiras/PB, no período de 28 de Julho de 1978 a 16 de Abril de 1979, Portaria R / DP / DECCE / n. 285.
- 6.2Assessor da Supervisão do Laboratório de Energia Solar do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no período de 16 de Dezembro de 1977 a 03 de Abril de 1978.
- 6.3Supervisor do Projeto Módulos de Milho e Pescado – Convênio Instituto Nacional de Alimentação (INAN), Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão (FUNAPE) e Universidade Federal da Paraíba, no período de 10 de Outubro de 1979 a 10 de Março de 1981, Portaria FUNAPE n. 17/79.
- 6.4Vice Coordenador do Núcleo de Pesquisas e Processamento de Alimentos (NUPPA), da Universidade Federal da Paraíba de 10 de Março de 1981 a 10 de Março de 1982, Portaria R/DP/n. 302.
- 6.5Coordenador do Núcleo de Pesquisas e Processamento de Alimentos (NUPPA), da Universidade Federal da Paraíba de 19 de Março a 03 de Maio de 1982, Portaria R/DP/n.206.
- 6.6Vice Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no período de 17 de Março de 1982 a 17 de Março de 1984, portaria R/DP/n. 205.
- 6.7Chefe do Departamento de Tecnologia Química e de Alimentos do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no período de 17 de Setembro a 01 de Novembro de 1983, portaria R/DP/n.1007.
- 6.8Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, no período de 23 de Abril de 1984 a 13 de Maio de 1986. Portaria R/DP/n.209.

- 6.9 Coordenador do Programa de Alimentação Escola da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado da Paraíba, no período de 04 de Abril de 1987 a 07 de Julho de 1989. Portaria AG/595 – Gabinete do Governador do Estado da Paraíba.
- 6.10 Coordenador de Assistência do Estudante da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do estado da Paraíba, no período de 07 de Julho de 1989 a 16 de Fevereiro de 1995. Portaria AG/1203/89 – Gabinete do Governador do Estado da Paraíba.
- 6.11 Coordenador no Estado da Paraíba do Projeto PMA/ONU-BRA/2732-01 (Assistência para Alimentação de Crianças Escolares de Primeiro Grau nas áreas Carentes da Região Nordeste) – implementado durante os anos de 1992, 1993 e 1994 – Programa Mundial de Alimentos (PMA). Organismo das Nações Unidas para Assistência Alimentar.
- 6.12 Gerente do Projeto Zona de Processamento de Exportação (ZPE) da Companhia de Investimentos de Incorporações da Paraíba (CINPAR), no período de 01 de Março de 1995 a 30 de Agosto de 1996. Portaria n. 09/95 – CINPAR.
- 6.13 Responsável pela Coordenação das ações do Centro de Tecnologia da UFPB junto a Assessoria de Extensão, relacionados a Governos e Empresas Públicas.
- 6.14 Eleito como representante do corpo Docente do Centro de Tecnologia da UFPB, junto ao Conselho Universitário da UFPB no período de 03 de Junho de 1998 a 14 de Setembro de 2000.
- 6.15 Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos da UFPB, no período de 11 de Março de 1988 a 14 de Setembro de 1998.
- 6.16 Chefe de Departamento de Tecnologia Química e de Alimentos do Centro de Tecnologia da UFPB, a partir de 14 de Setembro de 1998 até 01 de Novembro de 2002.
- 6.17 Chefe de Departamento de Tecnologia Química e de Alimentos do Centro de Tecnologia da UFPB, a partir de 01 de Janeiro de 2005 a 12 de Dezembro de 2007.
- 6.18 Secretário Executivo da Assembleia Legislativa da Paraíba de 01 de Fevereiro de 2003 a Agosto de 2003.
- 6.19 Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA) de 30 de Setembro de 2007 a 18 de Fevereiro de 2009.
- 6.20 Chefe de Gabinete do Vice Governador do Estado da Paraíba no período de 05 de Março de 2013 a 27 de Outubro de 2014.

7. OUTRAS ATIVIDADES

- 7.1 Consultor do Projeto de Implantação do Núcleo de Estudos e Processamento de Alimentos da Universidade Federal de Alagoas – NEPAL/UFAL, no período de 10 a 13 de Novembro de 1982.
- 7.2 Bolsista da categoria de Pesquisador III – Nível C do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no período de Fevereiro de 1985 a Fevereiro de 1989.

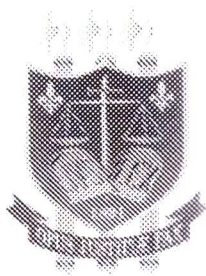
- 7.3Membro do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Paraíba como representante eleito do Corpo Docente do Centro de Tecnologia da UFPB, no período de Setembro de 1984 a Setembro de 1986.
- 7.4Vice Presidente eleito da Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos - Regional da Paraíba no Biênio 1986/1987.
- 7.5Membro do Grupo Especial de Trabalho, constituído pela Presidência da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE/MEC), com o objetivo de avaliar, estudar e propor nova sistemática de atuação do "Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE)", Portaria Ministério da Educação e do Desporto/FAE- n. 105 de 28 de Março de 1988.
- 7.6Presidente eleito do Fórum de Coordenadores dos Programas Estaduais de Alimentação Escolar do Brasil, no período de 1988 a 1990.
- 7.7Membro do Conselho Estadual de Saúde, como Representante da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado da Paraíba, OF GS/n. 237/92.
- 7.8Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Casa do Estudante da Paraíba, no período de Novembro de 1991 a Novembro de 1993, portaria AG-n.2075/91 - Governo do Estado da Paraíba.
- 7.9Coordenador do Projeto Saúde na Escola da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado da Paraíba, no período de Fevereiro de 1992 a Fevereiro de 1995. Portaria n. 1960 de 28 de Maio de 1992. GS - Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba.
- 7.10 Representante do Sr. Secretário da Educação e Cultura do Governo do Estado da Paraíba, na reunião dos Secretários de Educação do Nordeste, Conselho de Segurança Alimentar da Presidência da República e Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), com o objetivo de discutir e atuar contra a desnutrição e a mortalidade infantil, ocorrida no dia 05 de Julho de 1994 em Recife/PE.
- 7.11 Membro da Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos a partir de 1987.

8. HOMENAGENS RECEBIDAS

- 8.1**Patrono** da turma concluinte de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba em Julho de 1988.
- 8.2Reconhecimento por parte da Universidade Federal da Paraíba **por valiosa colaboração** prestada quando da realização do Censo de Desnutridos do Estado da Paraíba, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba e pelo Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UFPB em Agosto 1994.
- 8.3Reconhecimento pelo Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas **por dinamismo e dedicação na execução do Projeto**

BRA 2732-PMA/ONU (Assistência para Alimentação de Crianças Escolares de Primeiro Grau nas Áreas Carentes da região Nordeste) em Março de 1993 e Dezembro 1994.

- 8.4 Distinguido com votos de **aplausos** pela Câmara Municipal de Campina Grande/PB pelo **“excelente trabalho desenvolvido á frente da Coordenadoria de Assistência ao Estudante da Secretaria da Educação e Cultura do Governo do Estado da Paraíba”** em Abril de 1993.
- 8.5 **Padrinho** da Turma Concluinte de Engenharia de Alimentos - UFPB/1997.
- 8.6 **Agraciado** com o nome da Turma de Engenharia de Alimentos - UFPB/2002.2
- 8.7 **Agraciado** com a “Medalha Governador Antônio Mariz” pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba em 14 de Dezembro de 2007 pelos **“relevantes serviços prestados ao crescimento Político, Econômico e Social do Estado da Paraíba”**.
- 8.8 Diploma de **Honra ao Mérito** outorgado pela Universidade Federal da Paraíba em 05 de Dezembro de 2014.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 108.902.034-15

Nome: HERMANO JOSE TOSCANO MOURA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 209975 SSP PB

Data de nascimento: 10/05/1953

Nome da mãe: MARIA CONSUELO TOSCANO MOURA

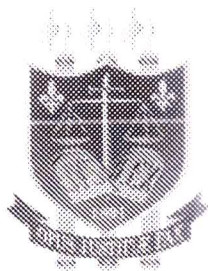
Nome do pai: ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA

Certidão emitida às 09:53 de 12/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Lk/ARXH4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 108.902.034-15

Nome: HERMANO JOSE TOSCANO MOURA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 209975 SSP PB

Data de nascimento: 10/05/1953

Nome da mãe: MARIA CONSUELO TOSCANO MOURA

Nome do pai: ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA

Certidão emitida às 09:53 de 12/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PBR0.k0Fz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 46205/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HERMANO JOSE TOSCANO MOURA (Data de Nascimento: 10/05/1953)

OU

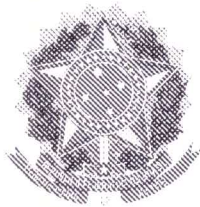
CPF/CNPJ N° 108.902.034-15

Certidão emitida em: 12/05/2023 às 10:03:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 07/05/2023 às 23:02:07.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2959-7438-6



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HERMANO JOSE TOSCANO MOURA**

Inscrição: **0131 1934 1260**

Zona: 001 Seção: 0272

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 10/05/1953

Domicílio desde: 19/04/2004

Filiação: - MARIA CONSUELO TOSCANO MOURA
- ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Certidão emitida às 10:05 em 12/05/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

W6RN.W8W2.MHMC.H5WO